



PLANO DE TRABALHO PARA REGISTRO

DADOS INSTITUCIONAIS:

Razão Social: Instituto Jeame

Endereço: Rua Domingos de Morais, 1457 - Sala 4 – Vila Mariana - CEP: 04009-900
– São Paulo/SP

Telefone: (11) 3256-5747 e (11) 94714-5466

Site: <https://www.jeame.org.br/>

E-mail institucional: jeame@jeame.org.br

CNPJ: 60.557.204/0001-50

Nº Registro CMDCA/SP: 0857-00

Nome do Presidente: Jeferson da Silva Araujo

A. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto JEAME, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.557.204/0001-50, com sede em São Paulo, integra a rede socioassistencial do município, atuando em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A entidade desenvolve ações socioassistenciais voltadas à proteção social de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente aqueles em processo de desligamento ou egressos do sistema socioeducativo, bem como suas famílias, visando à garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de violação de direitos.

Realiza atendimento socioassistencial direto, continuado e planejado a adolescentes e jovens de 12 a 21 anos, por meio de acompanhamento sistemático, escuta qualificada, orientação socioeducativa, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e encaminhamentos à rede de proteção social, contribuindo para a prevenção de riscos e o desenvolvimento da autonomia.

Atua de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial (CRAS, CREAS, escolas, unidades de saúde e organizações da sociedade civil), contribuindo para o acompanhamento dos usuários, o compartilhamento de informações e a



construção de estratégias integradas de proteção social.

Desenvolve ações que promovem o acesso à informação, à cidadania e ao exercício de direitos, orientando adolescentes, jovens e famílias quanto a direitos socioassistenciais e fortalecendo o acesso às políticas públicas, com vistas à prevenção da reincidência em situações de violação de direitos.

O Instituto JEAME possui representatividade na política de Assistência Social por atender público prioritário do SUAS, desenvolver ações de prevenção de riscos sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários e atuar de forma complementar e articulada com a rede socioassistencial, contribuindo para a proteção social e a construção de trajetórias de vida mais autônomas e seguras.

B. FINALIDADES ESTATUTARIAS

O Instituto JEAME tem como finalidade estatutária promover assistência social gratuita, de forma continuada, planejada e articulada com a rede de proteção social, especialmente voltada à proteção da infância, adolescência e juventude, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Constituem suas finalidades:

- Promover a proteção social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e social, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.
- Desenvolver ações socioeducativas no contraturno escolar, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da cidadania e à garantia de direitos.
- Ofertar atividades de formação humana, educação não formal, qualificação profissional e geração de renda, visando ao desenvolvimento da autonomia e à inclusão social.
- Promover atividades culturais, esportivas, artísticas e educativas como instrumentos de inclusão, convivência comunitária e fortalecimento de competências pessoais e sociais.

- Atuar na defesa e garantia de direitos, por meio de encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, assegurando acesso às políticas públicas.
- Promover o voluntariado e estimular a participação comunitária como forma de fortalecimento institucional e impacto social.
- Desenvolver programas, projetos e ações que contribuam para a transformação social, a prevenção de situações de risco e a construção de trajetórias de vida mais autônomas e seguras.

Todas as atividades desenvolvidas pelo Instituto JEAME são prestadas de forma gratuita, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo religioso ou posicionamento político, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

C. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Promover a proteção social e o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente egressos do sistema socioeducativo, bem como de suas famílias, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da promoção do acesso a direitos e da articulação com a rede de proteção social, contribuindo para a construção de trajetórias de vida autônomas e a prevenção de violações de direitos.

D. ORIGEM DOS RECURSOS

Doações de pessoas físicas, jurídicas e instituições parceiras.

E. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

e.1) NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Projeto Papo de Resposta

O Projeto Papo de Resposta caracteriza-se como ação socioassistencial de atendimento, desenvolvida no âmbito da Proteção Social Básica, voltada a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente egressos do sistema socioeducativo.

A ação tem como foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da autonomia, o acesso a direitos e a integração ao mundo do trabalho, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

e.2) OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Oferecer a 30 adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo da Fundação CASA acompanhamento social, psicológico e profissionalização como meio para facilitar a construção da autonomia, a promoção de direitos, o fortalecimento das relações familiares, sociais e a criação de uma rede de apoio contribuindo para a redução da vulnerabilidade da família e para a prevenção da reincidência do envolvimento em atividades ilegais.

e.3) OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Objetivos específicos	Resultados esperados
Acompanhar o adolescente e sua família durante 12 meses, após a desinternação através das atividades previstas para o desenvolvimento de um projeto de vida baseado sobre uma perspectiva de inserção no mercado formal de trabalho, autoemprego por meio do microempreendedorismo e exercício da cidadania ativa.	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, construção de projeto de vida, ampliação do acesso à educação e trabalho, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e prevenção da reincidência.
Apoiar as famílias por meio de estratégias que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários;	Fortalecimento das relações familiares e ampliação da participação da família no acompanhamento socioeducativo, favorecendo o exercício das funções protetivas.
Desenvolver competências profissionais na área de interesse do adolescente	Desenvolvimento de habilidades e competências técnicas e comportamentais voltadas à inserção e permanência no mundo do trabalho.
Contribuir para o crescimento pessoal e profissional do adolescente	Fortalecimento da autonomia, autoestima, responsabilidade e desenvolvimento de competências socioemocionais.
Proporcionar ao adolescente e sua família fontes de renda por meio do microempreendedorismo ou inserção no mercado formal de trabalho	Ampliação do acesso a oportunidades de geração de renda, inserção no mercado formal de trabalho ou desenvolvimento de iniciativas empreendedoras.
Possibilitar novas oportunidades para o desenvolvimento de um projeto de vida	Construção e fortalecimento de projetos de vida estruturados, com definição de metas pessoais, educacionais e profissionais.
Construir uma rede de apoio que possa dar suporte	Ampliação e fortalecimento da rede de apoio familiar,

emocional e material quando necessário

comunitária e institucional, favorecendo a proteção social dos adolescentes e suas famílias.

e.4) PÚBLICO ALVO

O público atendido é composto por adolescentes e jovens egressos da Fundação CASA, de ambos os gêneros, predominantemente matriculados ou com histórico de vinculação à rede pública de ensino, apresentando, em sua maioria, situações de defasagem escolar, evasão ou baixa frequência escolar.

Observa-se presença significativa de indivíduos pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados, com predominância de população negra e parda, residentes em territórios periféricos marcados por desigualdades sociais, baixa oferta de oportunidades educacionais e dificuldades de inserção no mundo do trabalho.

Trata-se de público em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, decorrente de fatores como histórico de cumprimento de medidas socioeducativas, fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, exposição a contextos de violência e restrições de acesso a direitos e políticas públicas, conforme os referenciais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

e.5) FORMA DE ACESSO

A seleção dos usuários para inserção no Projeto Papo de Resposta considera adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos que apresentem situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas. O ingresso no projeto ocorre por meio do trabalho articulado em rede com a Associação Águia, mediante acolhida e avaliação técnica da equipe, visando assegurar a adequação do acompanhamento às necessidades do adolescente e sua família, podendo ocorrer também encaminhamentos por serviços da rede socioassistencial, sistema socioeducativo e demais instituições parceiras.

e.6) METODOLOGIA

O Projeto Papo de Resposta reconhece o adolescente como um ser em condição peculiar de desenvolvimento e que goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. É nossa responsabilidade, enquanto sociedade civil organizada assegurar, em parceria com o Estado e a família, os meios, as oportunidades e facilidades, a fim de facultar ao adolescente o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Desta forma, este projeto atua com uma Metodologia contínua em 4 pilares: Abordagem, Acolhimento, Acompanhamento e Autonomia. Essa metodologia foi prototipada e validada pelo atual gestor da entidade, especialista em gestão de projetos sociais e com experiência de mais de 18 anos de atuação com públicos de baixa, média e alta complexidade.

As diretrizes estruturantes para a aplicação desta metodologia consistem em 4 passos:

- 1. Abordagem:** nesta etapa, em parceria com a Fundação CASA, o Instituto Jeame aborda os jovens na Fundação CASA, com atividades lúdicas e por meio da capelania, com atividades de acolhida, escuta e construção de vínculo, respeitando a diversidade cultural e religiosa dos usuários, convidando-os a ingressar em nosso serviço de acompanhamento pós medidas socioeducativas, entrando na trilha do programa;
- 2. Acolhimento:** recebemos os jovens em nossa sede, oferecendo apoio psicossocial e construção de um novo projeto de vida, caso ele aceite adentrar em nosso programa de reinserção, iniciamos a terceira etapa do processo;
- 3. Acompanhamento:** Aos que se inserem no programa, passamos a oferecer de forma gratuita e contínua atendimento terapêutico semanal, doação mensal de cestas básicas e orientações gerais para acesso a benefícios sociais e garantia de direitos, vagas de emprego, oportunidades de elevação de escolaridade e cursos de capacitação e mentoria de carreira, todo o suporte necessário para que o jovem resgate sua

dignidade e alcance sua autonomia, entrando na última fase do programa;

- 4. Autonomia:** nesta última etapa, damos continuidade no acompanhamento com o jovem até que ele esteja firme com as novas rotinas e responsabilidades, tendo já sua própria renda e condições mínimas de autossustento. Ao todo, o acompanhamento pode durar até 2 anos, a depender do desenvolvimento e tempo de cada assistido. Buscamos oferecer um acompanhamento personalizado, respeitando a individualidade de cada jovem assistido.

O serviço é realizado na sede do Instituto JEAME, funcionando de segunda a sexta-feira, no período das 10h às 19h. Os atendimentos são realizados de forma semanal, por meio de acompanhamento psicossocial individualizado, orientações socioeducativas e acompanhamento das demandas familiares, educacionais e profissionais, conforme o plano de acompanhamento definido pela equipe técnica.

e.7) METAS

30 jovens e adolescentes acolhidos no projeto;

30 jovens realizando curso profissionalizante;

Desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento da autoestima e melhoria das capacidades relacionais dos jovens acompanhados, especialmente aquelas relacionadas ao ambiente de trabalho.

30 jovens e adolescentes preparados para o mercado de trabalho.

e.8) IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Aumento da visibilidade dos problemas dos jovens egressos da Fundação CASA:

Influenciar transformação das vidas dos jovens assistidos e aumentar a visibilidade dos problemas enfrentados por eles para sensibilizar a sociedade quanto à necessidade de ações específicas. Isso pode resultar em maior apoio, tanto em termos de políticas públicas quanto de iniciativas da sociedade civil, para ajudar na reintegração desses jovens.

Criação de mais oportunidades de ingresso ao mercado de trabalho para os jovens egressos da Fundação CASA.

Proporcionar mais oportunidades de emprego ajuda na reintegração social e econômica desses jovens, reduzindo a probabilidade de reincidência criminal e contribuindo para o desenvolvimento econômico. Isso também pode melhorar a autoestima e a independência financeira dos jovens, além de promover a segurança pública.

Apoio e fortalecimento de política pública com o fim de atender aos jovens egressos da Fundação CASA e suas famílias.

Apoiar e fortalecer as políticas públicas específicas para este público é uma das metas do Instituto Jeame, incluindo educação, saúde, formação técnica e assistência social. Ao envolver também as famílias, essas políticas podem criar um ambiente de apoio mais sólido, facilitando a reintegração dos jovens e melhorando a coesão social. Essas ações não apenas beneficiam diretamente os jovens egressos, mas também têm repercussões positivas para toda a sociedade, promovendo inclusão, redução da criminalidade e fortalecimento do tecido social.

e.9) INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL JUNTO AOS USUÁRIOS

Ficha de Cadastro do Usuário - Documento inicial de identificação que reúne dados pessoais, familiares e contatos. Possibilita a caracterização do público atendido e subsidia o planejamento das intervenções.

Entrevista Socioeconômica - Levantamento das condições sociais, econômicas e familiares do usuário. Permite identificar vulnerabilidades, demandas prioritárias e encaminhamentos necessários.

Plano Individual de Atendimento (PIA) - Elaborado para definir objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional

do usuário. Possibilita o monitoramento da evolução e revisão periódica das ações.

Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) - Aplicado quando identificada a necessidade de intervenção no contexto familiar. Estabelece estratégias de fortalecimento dos vínculos familiares, melhoria da convivência e acesso a direitos socioassistenciais.

Relatórios de Atendimento e Evolução - Registros periódicos elaborados pela equipe técnica contendo descrição dos atendimentos realizados, evolução dos usuários, encaminhamentos e resultados alcançados. Servem como instrumento de avaliação e prestação de contas.

Termo de Compromisso - Documento formal que registra a adesão do usuário ao acompanhamento ofertado pelo projeto, estabelecendo compromissos, responsabilidades e objetivos do processo socioeducativo.

e.10) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Pessoa Jurídica: 10%	Pessoa Física: 90%	Verbas Públicas: não há repasse de recursos públicos no momento.
-------------------------	-----------------------	--

e.11) INFRAESTRUTURA

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	Não disponível
Banheiros	1
Biblioteca	Não disponível
Brinquedoteca	Não disponível
Copa/cozinha	1
Enfermaria	Não disponível
Espaço para animais de estimação	Não disponível
Espaço para guarda de pertences	Não disponível
Instalações elétricas e hidráulicas	1
Jardim/parque	Não disponível
Lavanderia	Não disponível
Quadras esportivas	Não disponível
Quartos coletivos	Não disponível
Quartos individuais	Não disponível
Recepção	1
Refeitório	Não disponível
Salas de atendimento em grupo/atividades	1

comunitárias	
Salas de atendimento individual	1
Salas de repouso	Não disponível
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	1
Outros (Especifique)	Não disponível

e.12) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANT.	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO
1	Técnica Psicóloga	Superior completo	CLT	40h	7 anos
1	Coordenador	Superior completo	CLT	40h	3 anos
1	Gestor	Graduado em Gestão do Terceiro Setor; Pós graduado em Gestão de Projetos Sociais.	CLT	40h	20 anos
1	Agente Administrativo	Cursando Superior	MEI	40h	13 anos

e.13) ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERECIDOS

A instituição realiza articulação contínua com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do município, visando assegurar proteção social, acesso a direitos e acompanhamento integral dos usuários.

Atua em parceria com a Fundação CASA, recebendo jovens encaminhados para o acompanhamento pós medidas socioeducativas. Mantém interface com CRAS e CREAS para encaminhamentos, acompanhamento familiar e acesso a benefícios; com serviços de convivência e organizações da sociedade civil para ações complementares, como Repúblicas para jovens e outros serviços. Na política de saúde, articula com UBS e CAPS para atendimento médico, psicológico e saúde mental. Na educação, atua junto às escolas e EJA para reinserção, permanência e mediação de conflitos escolares. Em parceria com outros institutos, oferece também acesso a cursos pré-vestibulares e bolsas para

ensino superior. Na área de trabalho e renda, promove encaminhamentos para qualificação profissional, programas de aprendizagem e inserção no mercado. Quando necessário, realiza encaminhamentos para programas habitacionais.

Participa de espaços de controle social, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas.

e.14) DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

A instituição promoverá ações contínuas de capacitação e educação permanente dos trabalhadores, por meio de ações internas e cursos livres, visando qualificar a gestão e o atendimento socioassistencial, aprimorando práticas profissionais e assegurando a oferta de serviços alinhados às normativas do SUAS e às demandas do público atendido.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Formações internas periódicas sobre abordagem socioeducativa, escuta qualificada, elaboração de relatórios técnicos e uso de instrumentais do SUAS.
- Capacitações temáticas sobre adolescência e juventude, medidas socioeducativas, prevenção à violência, mediação de conflitos, saúde mental e uso de substâncias psicoativas.
- Estudos de caso e supervisão técnica para qualificação das intervenções e acompanhamento das situações complexas.
- Educação permanente em direitos humanos e proteção social, com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente e políticas públicas intersetoriais.
- Formações internas mensais: 24 horas/ano
- Estudos de caso e supervisões técnicas: 46 horas/ano
- Participação em seminários e encontros da rede: 20 horas/ano
- Total anual previsto: 90 horas de capacitação e educação permanente para a equipe técnica.

e.15) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O atendimento aos jovens egressos da Fundação CASA será realizado na sede do Instituto, situada no bairro de Vila Mariana, prioritariamente para público da região da Grande São Paulo e do ABC Paulista, territórios onde se concentra a maior demanda do público atendido e onde a instituição possui articulação consolidada com a rede socioassistencial e intersetorial. Para jovens que residem em outros municípios ou estados, o projeto realizará articulação com a rede local de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando garantir acompanhamento por meio de parcerias institucionais, encaminhamentos responsáveis e fortalecimento da rede de apoio no território de origem do usuário.

São Paulo, 04 de março de 2026.



Jeferson da Silva Araujo